



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objeto: Projeto de Lei nº 20, de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Relatório

Recebi na comissão o Projeto de Lei nº 20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de 700.000,00.

O crédito será coberto por recebimento de recursos de emendas parlamentares recebidas pelo município e será aplicado no Fundo Municipal de Saúde, área importante para o bem-estar de nossa população.

O texto do projeto é simples e traz as informações necessárias para seu entendimento. Também atende o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei 4320/64.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 20, de 2022.

Salmourão, 19 de agosto de 2022.

Wesley Barbosa
Relator – COFC



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

***Objeto:** Projeto de Lei nº 20, de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.*

PARECER Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise o Projeto de Lei nº 20, de 2022, descrito no relatório do relator, vereadora Silvana Oliva Fernandes.

Decidimos, por três votos a zero, emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 20, de 2022.

Salmourão, 19 de agosto de 2022.

Silvana Oliva Fernandes
Presidente – COFC

Carlos Pedro Gomes
Membro – COFC

Wesley Barbosa
Relator – COFC